

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Nº 001/2015

A CEMIG informa que os projetos apresentados na CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA n. 001/2015, **APROVADOS** para a fase de diagnóstico energético são:

ITEM	CONSUMIDOR	VALOR (R\$)	FUNDO PERDIDO/ CONTRATO DE DESEMPENHO	TIPOLOGIA
1.	CREA-MG	*R\$ 2.130.157,62	Fundo perdido	Serviços
2.	Fundação Sebastião Pereira Renno	R\$ 1.062.493,60	Fundo perdido	Serviços
3.	Prefeitura Municipal de Belo Oriente	R\$ 126.923,41	Fundo perdido	Serviços

*Deste total, R\$ 1.004.085,95 são de contra partida.

Abaixo seguem os demais projetos apresentados e os motivos da desclassificação:

ITEM	CONSUMIDOR	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
1.	Hospital das Clínicas - UFTM	Em desacordo com os itens 7.4 e 7.12 do Edital;
2.	Faculdade de Medicina - UFMG	Em desacordo com os itens 7.4 e 7.13 do Edital;
3.	Banho Eficiente	Em desacordo com os itens 8.1 e 9.1 do Edital;
4.	Fundação Helena ATIPOFF	Em desacordo com o item 7.4, 7.12 e 7.13 do Edital; Em desacordo com o módulo 7 do PROPEE.
5.	Hospital Vaz Monteiro	Em desacordo com os itens 8.1 e 9.1 do edital;
6.	Empresa ELSTER	Em desacordo com os itens 7.4 e 7.13 do Edital; Em desacordo com o módulo 7 do PROPEE.
7.	Hospital Nossa Senhora de Lourdes	Em desacordo com o item 8.1 e 9.1 do Edital;
8.	Santa Casa de Juiz de Fora	Em desacordo com o item 8.1 e 9.1 do Edital;

9.	Hospital Madre Tereza	Em desacordo com o item 7.4 e 7.13 do Edital; Em desacordo com o módulo 7 do PROPEE.
10.	Hospital Policlínica de Barbacena	Em desacordo com o item 7.4, 7.12 e 7.13 do Edital; Em desacordo com o módulo 7 do PROPEE.
11.	Minas Tennis Clube	Em desacordo com o item 7.4 e 7.12 do Edital; Em desacordo com o item 7.13;
12.	Cidade dos Meninos	Em desacordo com o item 8.1 e 9.1 do Edital;

O prazo para recursos é de cinco dias úteis a partir da data desta publicação, conforme item 5 do edital da Chamada Pública revisão 2.

Ressaltamos que poderá haver mudança na classificação dos projetos, caso algum recurso seja acatado.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2015.

Atenciosamente,

Comissão Julgadora